Fls:Nº 01
Proc.Nº 0148 /2021

INDICAÇÃO Nº. 126/2021

IND

"Dispõe sobre à gratificação aos profissionais da Saúde que estão na Linha de Frente no combate ao COVID-19".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto ao pagamento de gratificação no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, vigente na federação, aos profissionais da Saúde que estão na linha de frente no combate ao COVID-19.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de fevereiro de 2021.

HELIO JUNIOR
Vereador

09 / 02 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que se trata de profissionais técnicos, competentes e valorosos, que no mês de Março de 2021 fará 1 ano que estão na incessante batalha no combate ao COVID-19, e que diferente de outros profissionais não tiveram a oportunidade de trabalhar em método "home office" para manter o isolamento e distanciamento exigido pelas autoridades competentes para minimizar a circulação do vírus. Contudo, as atividades totalmente insalubres destes profissionais, que diuturnamente se colocam à disposição dos nossos munícipes, por vezes abrindo mão de estar ao lado de seus familiares e dê seus pares, onde em muitos casos acabaram se contaminando e até mesmo evoluindo ao óbito, em decorrência da luta contra este inimigo letal e invisível que se colocaram a combater.

05-FEV-2021 17:06 000255 1/2

Levando-se em consideração o reconhecimento por parte do poder público municipal, em prol dessas pessoas que realizam suas atividades laborais em iminente perigo de contaminação, solicito que essa indicação seja atendida para que esses profissionais possam usufruir dessa gratificação visto que, não será ela que mudará os ocorridos nas vidas desses profissionais, mais é a demonstração de apoio, gratidão por esses profissionais que a população é totalmente dependente de cuidados e que salvam vidas.

Nº - - - 04